

**Arte como Respiro:**  
múltiplos editais de emergência

**Poesia Surda**

**\C ItaúCultural**

### APRESENTAÇÃO

Conectado com este momento, o Itaú Cultural (IC) confirma sua vocação de inspirar o poder criativo das pessoas, fortalecendo o vínculo com os artistas surdos e com deficiência auditiva, através da iniciativa **Arte como Respiro: Múltiplos Editais de Emergência**.

---

### OBJETIVO

É finalidade deste edital gerar recursos a partir das crescentes práticas artísticas compartilhadas de forma virtual, assim como acolher um recorte de artistas que têm possibilidade reduzida de se expressar neste período.

### IMPORTANTE

Vale lembrar que não é objetivo desta ação incentivar que as pessoas se reúnam. A finalidade deste chamado é gerar recursos e contribuir para o trabalho dos artistas no contexto da pandemia, em especial diante da necessidade de suspensão social. Sabemos que o cancelamento de atividades presenciais afeta o setor cultural e, por isso, queremos contribuir fomentando a produção e a difusão artística por outros meios e formatos que se adaptem às atuais condições.

# Arte como Respiro:

múltiplos editais de emergência

## Poesia Surda

### PARTICIPAÇÃO

Este edital é exclusivo para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, mediante autodeclaração a ser preenchida no formulário de inscrição.

Poderão participar deste processo apenas pessoas físicas maiores de 18 anos. Será aceita uma única inscrição por Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

As inscrições estão abertas das **9h de 27 de abril** até as **23h59 de 1º de maio de 2020** (horário de Brasília), exclusivamente pelo link: <https://itaucultural.formstack.com/forms/artecomorespiropoesiasurda>.

**O Itaú Cultural** não se responsabiliza por inscrições que não sejam concluídas nas últimas horas do dia **1º de maio de 2020** em razão de congestionamento do sistema, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o upload de arquivos.

## Este edital abrange unicamente trabalhos de poesia surda. Preste atenção nas exigências a seguir – todas elas precisam ser atendidas:

- 1.** Você poderá se inscrever uma única vez.
- 2.** Você deverá enviar apenas uma poesia. Candidatos que enviarem mais de uma poesia serão desclassificados, assim como candidatos que enviarem outros trabalhos que não sejam poesias (contos, por exemplo).
- 3.** A poesia enviada deverá estar finalizada e não serão aceitos trabalhos inacabados ou em desenvolvimento.

- 4.** A pessoa que está realizando a inscrição deve ser o único autor da poesia e o trabalho inscrito deverá ser uma criação individual do artista participante e precisa ser apresentado em formato de vídeo.
- 5.** É obrigatório o envio do vídeo e deve-se considerar que:
  - a)** o vídeo deverá ter, no máximo, **3 minutos** de duração;
  - b)** o vídeo deve estar na Língua Brasileira de Sinais (Libras), com legendas em português, ou em visual vernacular;
  - c)** se o vídeo apresentado em Libras não tiver legendas, você deverá enviar também o texto da poesia em português;
  - d)** o vídeo deve ser enviado em formato de link (YouTube, Vimeo, Google Drive, OneDrive ou outras plataformas de compartilhamento de vídeo) – sem senhas, liberado para visualização e sem tempo de expirar.

**ATENÇÃO:** se o conteúdo enviado necessitar de senha ou estiver expirado para acesso, a inscrição será automaticamente invalidada.

**IMPORTANTE:** só serão aceitos vídeos em que o autor da poesia apareça declamando-a. Não serão aceitos vídeos com mais de uma pessoa participando.

# Arte como Respiro:

múltiplos editais de emergência

## Poesia Surda

### SELEÇÃO

Os trabalhos serão selecionados pela equipe de Educação e Relacionamento do Itaú Cultural, considerando-se, além dos critérios subjetivos poéticos, o cumprimento de todas as regras estabelecidas neste edital.

Serão escolhidos até **100 trabalhos**. Cada selecionado receberá o valor bruto de **R\$ 2.500**, como remuneração pelo licenciamento dos direitos autorais da obra.

Os pagamentos serão realizados mediante a assinatura de licença de obra intelectual, em modelo a ser enviado pela equipe do Itaú Cultural, além do envio de documento fiscal (recibo) pelo selecionado.

O termo de licença de obra intelectual irá assegurar ao IC direitos não exclusivos de divulgação, exibição e difusão dos trabalhos selecionados e irá vigorar até um ano após a assinatura do contrato.

Os selecionados serão informados por e-mail até o dia 25 de maio de 2020. Os trabalhos serão apresentados ao público em meios virtuais de acordo com a agenda organizada pelo Itaú Cultural, no prazo de até seis meses, podendo este ser alterado diante do quadro social referente à pandemia da covid-19 ou de necessidades do IC.

Do conjunto dos trabalhos selecionados, ficará a exclusivo critério do Itaú Cultural optar por exibi-los em sua grade de programação virtual ou em suas redes sociais, ou ainda em canais e mídias dos próprios artistas, hipótese em que deverá ser feita menção ao apoio do Itaú Cultural. Forma e período das exibições serão tratados por e-mail.

Ao selecionado será obrigatório, sob pena de desclassificação, providenciar a assinatura dos documentos indicados a seguir, que serão enviados pelo Itaú Cultural e que atendem às exigências legais a respeito de direitos de imagem e direitos autorais.

## **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS SELECIONADOS**

A pessoa que aparece no vídeo deverá assinar uma autorização de imagem e voz.

A pessoa responsável pela filmagem do trabalho deve assinar licença de obra intelectual de filmagem.

O criador do trabalho deve assinar licença de obra intelectual de autor.

O responsável pela inscrição assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas ao trabalho selecionado baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Itaú Cultural por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.